

LEI Nº 1.020, DE 21, DE JUNHO DE 1985.
"Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube
Colonial".

ACÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTE LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade
Pública o Esporte Clube Colonial, fundado em 1º
de janeiro de 1979, com sede à Rua Imbiri, s/n,
Belford Roxo, 4º Distrito do Município de Nova
Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

1020

Projeto n.º 39 / 85
Bandido Augusto
Publicado 26 / 06 / 85
JORNAL DE HOJE